



## **Câmara Municipal de Monte Santo de Minas**

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

### **RESOLUÇÃO Nº 005/2018**

#### **“Dispõe sobre contratação de servidora.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de seus poderes legais previstos no Art. 46, inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas letras p e q do inciso I do art. 32, do Regimento Interno do Legislativo Municipal - Resolução nº 005/91 e,

Considerando que compete ao Presidente do Legislativo Municipal tomar todas as medidas necessárias à regularização e bom andamento dos trabalhos legislativos;

Considerando que compete ao Presidente dispor sobre a contratação de pessoal de assessoramento de interesse público;

Considerando que para o bom funcionamento do legislativo municipal existe a necessidade de recrutamento eventual e a título precário, para a realização de serviços de Secretária e Plenário deste Legislativo Municipal, por estarem vagos diversos cargos, até a realização de concurso público para preenchimento;

Considerando que existe autorização legislativa para contratação pela Resolução nº 003/2002,

#### **RESOLVE:**

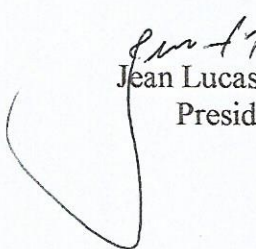
Art. 1º Autorizar a contratação da Sra. **MARIA DOS REIS SILVA FERRAREZ**, para prestação de Auxiliar de Serviços Gerais, ficando autorizado a elaborar uma carga horária de 40 horas semanais, com deveres e direitos previstos para o respectivo cargo, no Plano de Cargos e Salários e Encarreamento dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas-Resolução nº 0007/2017, com vencimentos no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), vigorando até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, devendo ser rescindido, a qualquer tempo, após a realização de concurso público

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º Entrará em vigor a presente Resolução nesta data, após a devida publicação.

Monte Santo de Minas, 02 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

  
Jean Lucas Biaggio  
Presidente